

PORTARIA Nº 222/2017

Concede licença a servidor para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 08 (oito) dias de licença ao servidor **José Amauri Alves Ribas**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a contar de 17 de abril de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-04-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração